
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE
TRATA O EDITAL Nº 02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 314/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº
02/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2021 para o preenchimento das vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2022:

FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA RURAL MUNICIPAL – CANAL DO VARADOURO – RT

Insc	Nome	CPF	Classificação	Resultado
357	DANIEL JOSE COSTA	084.142.729-16	1º	APROVADO

Artigo 2º - NOMEAR o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2021 para o preenchimento das vagas de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2022:

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO – SEDE

Insc	Nome	CPF	Classificação	Resultado
168	LIDISSELMA COSTA RIBEIRO	069.465.439-63	9º	APROVADO

Artigo 3º - O prazo da contratação será de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 30 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:E4F4436A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>